



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

NOTA INFORMATIVA Nº 033 - INSPEÇÃO DE SAÚDE E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005 – ESC PES / 12ª RM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DE CABOS ESPECIALISTAS TEMPORÁRIOS (CET) NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR

O Comando da 12ª Região Militar torna pública a sistemática para comprovação da Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF) para militares da ativa do Exército, participantes do Processo Seletivo.

1. O militar da ativa do Exército, ao ser selecionado para realização da **Inspeção de Saúde (IS)** e para o **Exame de Aptidão Física (EAF)** deverá providenciar junto ao Comando da sua Organização Militar (OM) o envio por meio de **Documento Interno do Exército (DIEx)** destinado à 12ª Região Militar, da **Ata de Inspeção de Saúde** para Permanência no Serviço Ativo (**válida**), com parecer apto, acompanhado da **cópia do Boletim da OM** que publicou a referida ata, por força da previsão do parágrafo 3º do art. 116 da Portaria 046 –DGP, de 12 de março de 2012 e **cópia do Boletim** da OM que publicou o resultado do último **Teste de Aptidão Física (TAF)** com conceito mínimo **“B”**, **não sendo necessário seu comparecimento na data designada para realização do EAF;**

2. O militar da ativa do Exército caso não comprove a conceituação **“B”**, necessitará ser submetido(a) às mesmas provas que os(as) demais candidatos(as) na realização do Exame de aptidão Física (EAF).

Manaus - AM, 31 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO CMDO 12ªRM

ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA - Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar